



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 102/2014.

**Dispõe sobre a alteração da composição
da Comissão Permanente de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação com a vigência até 29 de setembro de 2014, ficando assim constituída:

ÉDER WILSON SOUZA DOS SANTOS – Presidente
JOSIANE BRAGA – Membro
GEIZILEIA GONÇALVES – Membro
ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA - Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de abril de 2014.

LADÁRIO-MS., 11 de abril de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal